



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Marcação - PB, 17 de Maio de 2024.

DECRETO Nº IN 00009/2024 - 03

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de livros diversos destinados aos alunos da rede municipal do município de Marcação-PB.

Publique-se e cumpra-se.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita